



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 26 de junho de 2019

Ofício nº **257/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Exmo Presidente.

Em resposta ao ofício JMC n. 185/2019 que dispõe da necessidade de manutenção da ponte localizada na Bica D'Água bem como serviços de patrolamento da estrada até o limites da divisa.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos municípe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que a presente demanda já fora incluída no cronograma de obras, para a realizar a manutenção, e com possibilidade de finalização desta em curto prazo, como têm-se realizado nos demais bairros deste exímio município.

Quanto ao caminhão pipa, dispõe que as prestações de serviços nas ruas não pavimentadas são realizadas diariamente, do qual possui o município duas unidades de caminhão pipa que atuam no perímetro urbano, e ainda que está em fase de licitação para compra de mais unidades.

Importante considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípes e deman administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA

OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

